



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 38/2013

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2023

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 38/2013 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses, ou seja, até 04 de março de 2025.

"Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, nos Estados da Paraíba e Maranhão".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Sistemas simplificados de abastecimento de água.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para obras e Implementação de Sistemas Coletivo para Abastecimento D'água, em locais rurais.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto as quais encontram-se paralisadas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
18.544.2069.12QC.0001	MI00828	0100	4.4.30.42	17.850.000,00
			4.4.90.30	70.000,00
			4.4.90.33	22.000,00
			4.4.90.14	195.000,00
TOTAL				18.137.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS

		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	Unid.	101	18.137.000,00	18.137.000,00	18/07/2013	04/03/2025
Produto 2	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Unid.	101	18.137.000,00	18.137.000,00	N/A	N/A
TOTAL					18.137.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/2014	3.418.000,00
JUNHO/2015	51.000,00
MARÇO/2016	2.040.000,00
DEZEMBRO/2016	994.500,00
SETEMBRO/2018	114.750,00
ATÉ MARÇO/2025	11.518.750,00
TOTAL	18.137.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.42 AUXÍLIOS	NÃO	17.850.000,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	70.000,00
44.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NÃO	22.000,00
44.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NÃO	195.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 18:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 27/12/2023, às 12:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4777647** e o código CRC **F8408584**.